



Decreto N° 88 - de 25 de Abril de 2024

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 765, 07 de Novembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

| | | |
|---|--|-------------------|
| Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS | | |
| Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS | | |
| Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos | | |
| 2.05.00.15.451.0010.1.0092-2.755.000 - 4.4.90.51.00 | INFRA ESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO | |
| Total da Sub-Unidade 00 | ----- R\$ | 13.819,72 |
| Total da Unidade 05 | ----- R\$ | 13.819,72 |
| Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA | | |
| 2.10.01.10.301.0006.1.0075-2.710.000 - 4.4.90.52.00 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SAÚDE | |
| Total da Sub-Unidade 01 | ----- R\$ | 159.827,94 |
| Total da Unidade 10 | ----- R\$ | 159.827,94 |
| Total da Instituição 02 | ----- R\$ | 159.827,94 |
| | ----- R\$ | 173.647,66 |
| Total Geral Acrescido | ----- R\$ | 173.647,66 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------|
| Total Geral Anulado | ----- R\$ | 0,00 |
|----------------------------|-----------|-------------|

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de TOCANTINS, 25 de Abril de 2024

SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
CPF: 382.509.776-53

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

25 / 04 / 2024

Nome
Chefe de Gabinete